



A/C Marione
(Procurad.)

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.555, de 26 de dezembro de 2005.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.421, de 29 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 49.859,51 (quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

1101-2781301041.025 – CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE BOXES E CERCAMENTO EXTERNO DO AUTÓDROMO MUNICIPAL COM RECURSOS DA UNIÃO

4.4.9.0.51.91.00.00 – OBRAS EM ANDAMENTO (1322).....R\$ 49.859,51

SOMA.....R\$ 49.859,51

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto pelos recursos provenientes de rendimentos auferidos em aplicações financeiras na conta vinculada nº 013.306-9, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 49.859,51

SOMA.....R\$ 49.859,51

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 26 de dezembro de 2005.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER

Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.